



➤ **MEDIDAS de MAXIMIZAÇÃO da RECEITA**

▪ **Impostos Diretos e Indiretos**

Conforme ficou claro da evolução das receitas apresentada no Plano de Reequilíbrio Financeiro, que se anexa, quer os impostos diretos quer os indiretos, têm fraca expressão no valor das receitas. Sendo impostos que incidem diretamente sobre as famílias e o seu património e sobre a transação de imóveis, num período especialmente crítico como aquele que se vive atualmente, não esperamos que os resultados a obter com a implementação destas medidas possam ter impacto significativo no total da receita do município. Contudo, atendendo à obrigatoriedade da sua implementação, elas serão apresentadas e verificado o impacto anual daí decorrente.

A aplicação da derrama, constituiu uma medida implementada em 2011, como proposta de aumento de receita do município e cujos valores relativos a 2012 já são do conhecimento, e aqui mencionados, embora apresentem valores bastante baixos, considerando as dificuldades acrescidas das empresas e da economia nacional, consideraremos que se irão manter constantes ao longo dos anos.

Atendendo a que em Freixo de Espada à Cinta, à semelhança do que se verifica nos concelhos limítrofes e nos concelhos do Distrito, a cobrança de Derrama nunca tinha sido considerada até ao ano anterior. Embora seja agora considerada como medida necessária e obrigatória com o objetivo de aumentar os recursos financeiros, o executivo em 2011, tomou já a medida de adotar a taxa máxima da derrama a vigorar em 2012 e anos seguintes. Contudo, e atendendo a que o valor é definido anualmente, poderá ser diminuído se a situação financeira melhorar significativamente ou se se demonstrar que o mesmo se torna lesivo para a concorrência das empresas, face a outros municípios contíguos. Assim sendo, considera-se como base do estudo a derrama em 1,5% do lucro tributável.

Conforme decorre do disposto na alínea h) do nº 1 do Artigo 11º do Decreto -Lei. nº 38/2008, de 7 de Março, o município deve proceder ao lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e



7

9 Medidas a implementar pelo município no âmbito do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro

Com base no exposto, apresenta-se a súmula das medidas que, em conjunto com uma postura positiva e motivada dos recursos humanos do município, visam que o Município de Freixo de Espada à Cinta recupere a sustentabilidade financeira no horizonte abrangido pelo Plano de Reequilíbrio Financeiro (2013-2032).

As medidas de reequilíbrio financeiro e do PAEL agregam-se em três eixos de atuação:

- o Aumento da receita (1 a 8 e de 18 a 24).
- o Economia, redução da despesa (10 a 14);
- o Eficiência organizacional (25 a 29);

O Plano integra ainda nas medidas de aumento da receita, medidas 23 e 24, e que dizem respeito à contratação do empréstimo de reequilíbrio financeiro até ao valor de 2.899.545,62€ (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) e ao empréstimo no âmbito do PAEL, no valor de 5.070.445,50€ (cinco milhões e setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) que permitirão obter a consolidação de passivos de curto prazo, possibilitando a substituição de dívida comercial por dívida financeira de médio e longo prazo.

Ao pagar as dívidas de curto prazo (essencialmente fornecedores locais), as aludidas medidas contribuem de forma direta para o reequilíbrio financeiro da própria economia, com especial enfoque na economia local, uma vez que possibilita a liquidação direta e imediata de dívidas vencidas e em situação de pagamento em atraso assim como de compromissos assumidos mas ainda não faturados.

A ordenação das medida será apresentação de acordo com a sequência apresentada no QUADRO II – MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO, conforme Anexo II (a que se refere o artigo 1.º , n.º 2, alínea b) da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro que procede à regulamentação da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que aprova o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).



Taxas atualmente praticadas nos Municípios do Distrito de Bragança:

LISTA DAS TAXAS IMI POR MUNICÍPIO PARA O ANO 2011 DISTRITO BRAGANÇA				
Código Município	Município	Prédios Urbanos	Prédios Urbanos Avaliados nos Termos do CIMI	Prédios Rústicos
0401	ALFANDEGA DA FE	0,700 %	0,400 %	0,80 %
0402	BRAGANÇA	0,600 %	0,365 %	0,80 %
0403	CARRAZEDA DE ANSLÃES	0,600 %	0,300 %	0,80 %
0404	FREIXO DE ESPADA A CINTA	0,400 %	0,200 %	0,80 %
0405	MACEDO DE CA VALEIROS	0,700 %	0,400 %	0,80 %
0406	MIRANDA DO DOURO	0,300 %	0,300 %	0,80 %
0407	MIRANDELA	0,600 %	0,300 %	0,80 %
0408	MOGADOURO	0,400 %	0,200 %	0,80 %
0409	TORRE DE MONCORVO	0,700 %	0,400 %	0,80 %
0410	VILA FLOR	0,400 %	0,200 %	0,80 %
0411	VIMIOSO	0,400 %	0,200 %	0,80 %
0412	VINHAIIS	0,400 %	0,200 %	0,80 %

De acordo com o nº 11 do Decreto-Lei 38/2008, constitui medida de adoção obrigatória:

- i) Definição das taxas máximas sobre os impostos municipais, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), nos termos previstos pela respetiva legislação;

Considerando que por força da atualização do valor patrimonial dos imóveis que está em curso e que, em alguns dos casos originam valores bastante elevados, consideramos uma medida irrealista e demasiado onerosa para a população passar das taxas mínimas, atualmente em vigor no município, para as taxas máximas. Assim, consideramos que uma atualização gradual será a forma mais justa. Para 2013, consideraremos um aumento de 0,1% quer para os prédios urbanos quer para os urbanos avaliados. Este aumento será seguido nos anos seguintes até perfazer as taxas máximas. As taxas a utilizar em 2013 serão as abaixo mencionadas a atualizar progressivamente nos anos seguintes.

- a) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3 %.
- b) Prédios urbanos: 0,5 %;



7

não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1,5 %, nos termos previstos no artigo 14.º da LFL

MEDIDA 1 - Fixação das taxas do IMI para 2013 em 0,3% para os prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI e em 0,5% para os restantes prédios urbanos. Manutenção da taxa de 0,8% para os prédios rústicos.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Ver mapa

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

01 02 02 Impostos Municipais sobre Imóveis

OBSERVAÇÕES

As taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) são fixadas anualmente pelos Municípios da área de localização dos prédios, dentro dos seguintes intervalos, nos termos do artigo 112.º do Código do IMI:

- Entre 0,2% e 0,4% para os prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI;
- Entre 0,4% e 0,7% para os restantes prédios urbanos.

(Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro).

A taxa aplicável aos prédios rústicos é de 0,8% e aos prédios cujos titulares possuam domicílio fiscal num território constante da Portaria 150/2004, de 13 de Fevereiro, é de 1%.

As taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes:

TAXAS VIGENTES DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA			
Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2013	0,400	0,200	0,80



c) Prédios rústicos: 0,8%;

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Conforme mapa seguinte

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

01 02 02 Impostos Municipais sobre Imóveis

OBSERVAÇÕES

Considerando que a lista dos prédios das diversas freguesias, valor patrimonial antigo e valor atualizado, e diferencial de IMI a obter em 2013, está a ser objeto de estudo e para o qual ainda não temos dados, será considerado para 2013 e seguintes um valor igual ao de 2011 acrescido de 0,25% pela alteração da taxa, sem distinguir o tipo de prédios. Logo que o estudo esteja concluído, estes valores serão atualizados para um valor bastante superior, conforme é do conhecimento generalizado, embora não possam ultrapassar os 75€ par 2012 e 2013, conforme artº 15º da LOE 2012.

Ano	Valor Anual do IMI	Variação	Acréscimo Anual	Acréscimo Anual (em relação a 2011)	Acréscimo Acumulado
2011	107.639,40				
2012	107.908,50	0,25%	269,10	269,10	269,10
2013	108.177,60	0,25%	270,44	539,54	808,64
2014	108.448,04	0,25%	270,44	809,99	1.618,63
2015	108.718,48	0,25%	271,12	1.081,11	2.699,73
2016	108.989,61	0,25%	271,80	1.352,90	4.052,64
2017	109.261,40	0,25%	272,47	1.625,38	5.678,01
2018	109.533,88	0,25%	273,15	1.898,53	7.576,54
2019	109.807,03	0,25%	273,83	2.172,37	9.748,91
2020	110.080,86	0,25%	274,52	2.446,88	12.195,79
2021	110.355,38	0,25%	275,20	2.722,08	14.917,88
2022	110.630,58	0,25%	275,89	2.997,97	17.915,85
2023	110.906,47	0,25%	276,58	3.274,55	21.190,40
2024	111.183,05	0,25%	277,27	3.551,82	24.742,21
2025	111.460,31	0,25%	277,96	3.829,77	28.571,99
2026	111.738,27	0,25%	278,65	4.108,42	32.680,41
2027	112.016,92	0,25%	279,35	4.387,77	37.068,18
2028	112.296,27	0,25%	280,04	4.667,81	41.735,99



7

2029	112.576,31	0,25%	280,74	4.948,55	46.684,55
2030	112.857,05	0,25%	281,44	5.229,99	51.914,54
2031	113.138,49	0,25%	282,14	5.512,14	57.426,68
2032	113.420,63	0,25%	282,85	5.794,98	63.221,66

MEDIDA 3 - Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,5% para o ano de 2013 e seguintes, a corrigir sempre que se justifique e devidamente fundamentado.

NOTA: Pela sequência normal, esta seria a medida 2. Contudo, como o Quadro II do Anexo II do PAEL numera esta medida como medida 3, para existir coerência entre as medidas, será por nós considerada “medida 3”.

Conforme referido, esta medida foi iniciada em 2011, na sequência de um plano de contenção de despesas e aumento das receitas e que nos permite já ter resultados em 2012, conforme dados obtidos da conta corrente do município com a Autoridade Tributária, embora de baixo valor.

CONSULTA DE DERRAMA DE IRC DO MUNICÍPIO

HISTÓRICO DE DERRAMA DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA		
EXERCÍCIO	DERRAMA	DERRAMA REDUZIDA
2011	1,50 %	Não
2007	Não	Não
2006	Não	Não
2005	Não	Não
2004	Não	Não
2003	Não	Não
2002	Não	Não
2001	Não	Não
2000	Não	Não
1999	Não	Não
1998	Não	Não
1997	Não	Não
1996	Não	Não
1995	Não	Não
1994	Não	Não
1993	Não	Não



7

Ano 2012 de Jan-Set

Mês	Imposto	Abatimento	Situação	Data de ordem	Data de emissão	Valor transferido
Janeiro	DER	Normal	Regularizado	-	-	0
Fevereiro	DER	Normal	Regularizado	-	-	0
Março	DER	Normal	Regularizado	-	-	0
Abril	DER	Normal	Regularizado	-	-	0
Maior	DER	Normal	Regularizado	-	-	0
Junho	DER	Normal	Regularizado	-	-	0
Julho	DER	Normal	Regularizado	14-08-2012	14-08-2012	10.831,43
Agosto	DER	Normal	Regularizado	13-09-2012	13-09-2012	1.321,02
Setembro	DER	Normal	Aberto	-	-	0
Total						12.152,45

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Ver mapa para anos seguintes

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

01 02 05 Derrama

OBSERVAÇÕES

Dispõe o n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro que para efeitos de aplicação da derrama, sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a 50 000,00 € o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional.



7

Ano	Valor Anual da DERRAMA	Taxa anual	Receita Acumulada
2011	0,00		
2012	12.152,45	1,50%	12.152,45
2013	12.152,45	1,50%	24.304,90
2014	12.152,45	1,50%	36.457,35
2015	12.152,45	1,50%	48.609,80
2016	12.152,45	1,50%	60.762,25
2017	12.152,45	1,50%	72.914,70
2018	12.152,45	1,50%	85.067,15
2019	12.152,45	1,50%	97.219,60
2020	12.152,45	1,50%	109.372,05
2021	12.152,45	1,50%	121.524,50
2022	12.152,45	1,50%	133.676,95
2023	12.152,45	1,50%	145.829,40
2024	12.152,45	1,50%	157.981,85
2025	12.152,45	1,50%	170.134,30
2026	12.152,45	1,50%	182.286,75
2027	12.152,45	1,50%	194.439,20
2028	12.152,45	1,50%	206.591,65
2029	12.152,45	1,50%	218.744,10
2030	12.152,45	1,50%	230.896,55
2031	12.152,45	1,50%	243.049,00
2032	12.152,45	1,50%	255.201,45

MEDIDA 4 - Fixação da taxa máxima da participação no IRS

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Ver mapa.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

06 03 01 03 Participação no IRS



OBSERVAÇÕES

Nos termos do artigo 20.º da LFL, “ Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior...”

Sendo que o município tem vindo já adotar esta medida, embora com impacto pouco significativo, considerará para 2012, 2013 e 2014 os valores de 2011. Em 2015 e seguintes, considerará um aumento de 1%, 2% e 3%.

Ano	Valor Anual do IRS	Variação	Acréscimo Anual	Acréscimo Anual (em relação a 2011)	Acréscimo Acumulado
2011	57.267,55				
2012	57.267,55	0,00%	0,00	0,00	0,00
2013	57.267,55	0,00%	0,00	0,00	0,00
2014	57.267,55	0,00%	0,00	0,00	0,00
2015	57.840,23	1,00%	572,68	572,68	572,68
2016	58.418,63	2,00%	578,40	1.151,08	1.723,75
2017	59.002,81	3,00%	584,18	1.735,26	3.459,02
2018	59.592,84	3,00%	590,03	2.325,29	5.784,31
2019	60.188,77	3,00%	595,93	2.921,22	8.705,53
2020	60.790,66	3,00%	601,89	3.523,11	12.228,64
2021	61.398,56	3,00%	607,91	4.131,01	16.359,65
2022	62.012,55	3,00%	613,99	4.745,00	21.104,65
2023	62.632,68	3,00%	620,13	5.365,13	26.469,78
2024	63.259,00	3,00%	626,33	5.991,45	32.461,23
2025	63.891,59	3,00%	632,59	6.624,04	39.085,28
2026	64.530,51	3,00%	638,92	7.262,96	46.348,23
2027	65.175,81	3,00%	645,31	7.908,26	54.256,50
2028	65.827,57	3,00%	651,76	8.560,02	62.816,52
2029	66.485,85	3,00%	658,28	9.218,30	72.034,82
2030	67.150,71	3,00%	664,86	9.883,16	81.917,97
2031	67.822,21	3,00%	671,51	10.554,66	92.472,64
2032	68.500,44	3,00%	678,22	11.232,89	103.705,52



MEDIDA 5 – Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

07 02 08 04 Serviços Desportivos

OBSERVAÇÕES

Atendendo a que se pretende incentivar a prática do desporto e a utilização massiva dos equipamentos desportivos, não é intenção do executivo alterar os tarifários.

MEDIDA 6 – Otimização das taxas cobradas pelo município.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Ver mapa

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

04 01 23 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

OBSERVAÇÕES

Fixação de taxas atualizadas, anualmente, de acordo com a taxa de inflação verificada nos últimos 12 meses (alínea j) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 38/2008).

De acordo com os dados do Banco de Portugal, em 2011 a taxa de inflação foi de 3,6%. Em 2012, este será o valor de atualização. Para 2013, considerando como 2,6 a taxa de inflação projetada para 2012, será este valor a considerar. Para 2014, considerar-se-á 1%, conforme taxa de inflação projetada para 2013.



7

Para os anos seguintes, atendendo a não dispomos de dados, consideraremos um aumento de 2 %. 1% da taxa de inflação de 1% de resultante da alteração pontuais de alguma taxas consideradas mais significativas.

Estamos a considerar que a “procura” suscetível de gerar taxas municipais se mantém sem grandes alterações ao longo dos anos considerados nas projeções.

Indicador		2010	2011	Mai 2012	Jun 2012	Jul 2012	Ago 2012
Índice harmonizado de preços no consumidor (tvh %)	Portugal	1,4	3,6	2,7	2,7	2,8	3,2
	Área Euro	1,6	2,7	2,4	2,4	2,4	2,6

Resumo das projecções económicas

		Data da projecção	2010	2011	2012 (p)	2013 (p)
PIB (tvh %)	Portugal	10-07-2012	1,4	-1,7	-3,0	0,0
	Área Euro	06-09-2012	2,0	1,5	[-0,6;-0,2]	[-0,4;1,4]
Índice harmonizado de preços no consumidor (tvh %)	Portugal	10-07-2012	1,4	3,6	2,6	1,0
	Área Euro	06-09-2012	1,6	2,7	[2,4;2,6]	[1,3;2,5]

(e)- estimado (p) - projectado

Para mais informação consultar o Boletim Económico do Banco de Portugal - Verão 2012 e Projeções Macroeconómicas para a Área do Euro do BCE, Setembro de 2012 (pdf) - 112 Kb (apenas em inglês)

Metainformação (pdf)

Actualizado em: 07-09-2012

Ano	Valor Anual do TAXAS MUNICIPAIS	Variação	Acréscimo Anual	Acréscimo Anual (em relação a 2012)	Acréscimo Acumulado
2011	23.371,09				
2012	21.883,20				
2013	22.452,16	2,6%	568,96	568,96	568,96
2014	22.676,68	1%	224,52	793,48	1.362,45
2015	23.130,22	2%	453,53	1.247,02	2.609,47
2016	23.592,82	2%	462,60	1.709,62	4.319,09
2017	24.064,68	2%	471,86	2.181,48	6.500,57
2018	24.545,97	2%	481,29	2.662,77	9.163,34
2019	25.036,89	2%	490,92	3.153,69	12.317,03
2020	25.537,63	2%	500,74	3.654,43	15.971,46
2021	26.048,38	2%	510,75	4.165,18	20.136,65



7

2022	26.569,35	2%	520,97	4.686,15	24.822,80
2023	27.100,74	2%	531,39	5.217,54	30.040,34
2024	27.642,75	2%	542,01	5.759,55	35.799,89
2025	28.195,61	2%	552,86	6.312,41	42.112,29
2026	28.759,52	2%	563,91	6.876,32	48.988,61
2027	29.334,71	2%	575,19	7.451,51	56.440,12
2028	29.921,40	2%	586,69	8.038,20	64.478,33
2029	30.519,83	2%	598,43	8.636,63	73.114,96
2030	31.130,23	2%	610,40	9.247,03	82.361,99
2031	31.752,83	2%	622,60	9.869,63	92.231,62
2032	32.387,89	2%	635,06	10.504,69	102.736,31

MEDIDA 7 – Aperfeiçoamento de processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços, bem como ao nível de aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

O valor a considerar é baixo e está incluído na medida 6

MEDIDA 8 – Alienação de casas - HABITAÇÃO SOCIAL

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Ver Mapa

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

OBSERVAÇÕES

Da lista de bens que o município, constam as seguintes habitações sociais que o município poderia vender. O preço de referência indicado é o preço de referência INH ao ano de 2006.

14 Habitações T2 41.993,00 €



7

23 “ T3 46.545,00 €

13 “ T4 53.551,00 €

Os preços são referência do INH, reportados a 2006.

Sendo que os valores estão desatualizados e a probabilidade de venda é diminuta, nos próximos tempos, considerando ser habitação social e com dificuldades financeiras das famílias e o não acesso ao crédito para financiamento, não consideramos qualquer impacto na receita nos primeiros anos.

Assim, só iremos considerar a alienação a partir de 2014, conforme mapa seguinte:

				Ano	Receita da Alienação de Habitação Social	Valor Acumulado		
				2010	0,00			
				2011	0,00			
				2012	0,00	0,00		
				2013	0,00	0,00		
				2014	0,00	0,00		
	T4		T3	1	T2	2015	41.993,00	41.993,00
		1	T3	1	T2	2016	88.538,00	130.531,00
		1	T3	1	T2	2017	88.538,00	219.069,00
1	T4	1	T3	1	T2	2018	142.089,00	361.158,00
1	T4	1	T3	1	T2	2019	142.089,00	503.247,00
1	T4	1	T3	1	T2	2020	142.089,00	645.336,00
2	T4	2	T3	1	T2	2021	242.185,00	887.521,00
2	T4	2	T3	1	T2	2022	242.185,00	1.129.706,00
2	T4	2	T3	2	T2	2023	284.178,00	1.413.884,00
2	T4	2	T3	2	T2	2024	284.178,00	1.698.062,00
1	T4	2	T3	1	T2	2025	188.634,00	1.886.696,00
1	T4	2	T3	1	T2	2026	188.634,00	2.075.330,00
		2	T3			2027	93.090,00	2.168.420,00
		2	T3			2028	93.090,00	2.261.510,00
		2	T3			2029	93.090,00	2.354.600,00
						2030	0,00	2.354.600,00
						2031	0,00	2.354.600,00
						2032	0,00	2.354.600,00



Poderíamos ainda considerar a venda de lotes de terreno do município. Sendo que a probabilidade de venda é baixa, não será tomada em consideração neste estudo.

- Aumento da receita proveniente da **VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

⁷
MEDIDA 18 – Aumento da receita proveniente do turismo nas moradias do Douro Internacional

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Mapa seguinte

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

07 03 01 01 HABITAÇÕES TURISTICAS

OBSERVAÇÕES

Apesar da atual crise financeira do país e vizinha Espanha e, peso o fato de em 2011 as receitas provenientes das Moradias do Douro Internacional, (conjunto de 10 moradias pertencentes ao município e exploradas pelo mesmo, situadas na praia fluvial da Congida) terem sido inferiores às registadas em 2010, 63.676,97€ (2011) e 71.853,04€ (2010), no ano de 2012, assistiu-se a uma maior procura que consideramos ser uma resposta a uma maior divulgação e promoção turística do concelho, a um maior reconhecimento da qualidade dos serviços turísticos ali proporcionados, nos quais a qualidade da água (com atribuição de bandeira azul), à relação preço/ serviços em comparação com outras ofertas turísticas, à segurança e sossego do local e da vila, à oferta de passeios de barcos, acesso a espaços para a prática de desportos, à beleza paisagística, histórica e arquitetónica, à proximidade com Espanha (que poderá beneficiar de um incremento de turistas espanhóis) entre outros, levam-nos a prever que existirá um acréscimo de procura nos próximos anos.



7

Atendendo a que, à data de 17/09/2012, a receitas das moradias era de 50.538,04€ iremos considerar para 2012 um valor idêntico a 2010 e um incremento anual de 10% e 8% em 2013 e 2014, respetivamente e 5% para os restantes anos.

Ano	Valor Anual do RECEITAS das MORADIAS do DOURO Internacional	Varição	Acréscimo Anual	Acréscimo Anual (em relação a 2011)	Acréscimo Acumulado (em relação a 2011)
2010	71.853,04				
2011	63.676,97				
2012	71.853,04	13%	8.176,07	8.176,07	8.176,07
2013	79.038,34	10%	7.185,30	15.361,37	23.537,44
2014	85.361,41	8%	6.323,07	21.684,44	45.221,89
2015	91.336,71	7%	5.975,30	27.659,74	72.881,63
2016	95.903,55	5%	4.566,84	32.226,58	105.108,20
2017	100.698,72	5%	4.795,18	37.021,75	142.129,95
2018	105.733,66	5%	5.034,94	42.056,69	184.186,64
2019	111.020,34	5%	5.286,68	47.343,37	231.530,02
2020	116.571,36	5%	5.551,02	52.894,39	284.424,41
2021	122.399,93	5%	5.828,57	58.722,96	343.147,36
2022	128.519,92	5%	6.120,00	64.842,95	407.990,32
2023	134.945,92	5%	6.426,00	71.268,95	479.259,27
2024	141.693,22	5%	6.747,30	78.016,25	557.275,51
2025	148.777,88	5%	7.084,66	85.100,91	642.376,42
2026	156.216,77	5%	7.438,89	92.539,80	734.916,22
2027	164.027,61	5%	7.810,84	100.350,64	835.266,86
2028	172.228,99	5%	8.201,38	108.552,02	943.818,88
2029	180.840,44	5%	8.611,45	117.163,47	1.060.982,35
2030	189.882,46	5%	9.042,02	126.205,49	1.187.187,84
2031	199.376,58	5%	9.494,12	135.699,61	1.322.887,45
2032	209.345,41	5%	9.968,83	145.668,44	1.468.555,90

MEDIDA 19 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT)

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Mapa seguinte

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA



7

01 02 04 IMT

OBSERVAÇÕES

Considerando a atual situação económica financeira do país aliada à quase impossibilidade de acesso ao crédito, por parte das famílias, os dados disponíveis até final de Agosto, são cerca de 1/5 do valor de 2011. Desta força, para 2012, consideramos os valores conhecidos de 2012, mais um valor médio mensal dos quatros meses restantes. Face ao elevado grau de incerteza, consideramos o mesmo valor para 2013 e possível quebra para 2014, período previsível da duração do Plano de Assistência Financeira a Portugal. Para os anos seguintes, será previsível que exista uma retoma das transações imobiliárias.

Ano	Valor Anual do IMT	Variação	Acréscimo Anual	Acréscimo Anual (em relação a 2011)	Acréscimo Acumulado
2011	57.267,55				
2012	45.000,00	-21%	-12.267,55	-12.267,55	-12.267,55
2013	45.000,00	0%	0,00	-12.267,55	-24.535,10
2014	35.000,00	2%	900,00	-11.367,55	-23.635,10
2015	35.875,00	3%	875,00	-10.492,55	-34.127,65
2016	37.668,75	5%	1.793,75	-8.698,80	-42.826,45
2017	40.305,56	7%	2.636,81	-6.061,99	-48.888,44
2018	43.530,01	8%	3.224,45	-2.837,54	-51.725,98
2019	47.447,71	9%	3.917,70	1.080,16	-50.645,82
2020	52.192,48	10%	4.744,77	5.824,93	-44.820,89
2021	57.411,73	10%	5.219,25	11.044,18	-33.776,72
2022	63.152,90	10%	5.741,17	16.785,35	-16.991,37
2023	69.468,19	10%	6.315,29	23.100,64	6.109,27
2024	76.415,01	10%	6.946,82	30.047,46	36.156,73
2025	84.056,51	10%	7.641,50	37.688,96	73.845,69
2026	92.462,16	10%	8.405,65	46.094,61	119.940,30
2027	101.708,38	10%	9.246,22	55.340,83	175.281,13
2028	111.879,21	10%	10.170,84	65.511,66	240.792,79
2029	123.067,14	10%	11.187,92	76.699,59	317.492,38
2030	135.373,85	10%	12.306,71	89.006,30	406.498,68
2031	148.911,23	10%	13.537,38	102.543,68	509.042,36
2032	163.802,36	10%	14.891,12	117.434,81	626.477,17



Revisão dos preços municipais (Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos) suportada em fundamentação económico-financeira aproximando-os progressivamente do preço de sustentabilidade (ensaio proposto nas páginas seguintes).

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Ver Mapas seguintes

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

07	01	11	01	Água
07	02	01	01	Tarifa de Disponibilidade
07	02	09	01	Saneamento
07	02	09	02	Resíduos Sólidos

OBSERVAÇÕES

Dispõe o n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro que “Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais ou pelos serviços municipalizados não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.

Nota:

Para maior facilidade, iremos agrupar as duas rubricas

07	01	11	01	Água
07	02	01	01	Tarifa de Disponibilidade

Numa só:

07	01	11	01	em que incluiremos a Água e a Tarifa de Disponibilidades
----	----	----	----	--



	Receita	Custos	Défice de Exploração
Água	114.247,12	391.163,33	-276.916,21
Saneamento	33.989,52	183.913,70	-149.924,18
Resíduos Sólidos	43.010,10	196.093,39	-153.083,29
Total	191.246,74	771.170,42	-579.923,68

O défice de exploração dos três sistemas ascende anualmente -579.923,68€

MEDIDA 20 – Revisão dos preços municipais de Abastecimento de Água e Tarifa de Disponibilidade suportada em fundamentação económico-financeira aproximando-os progressivamente do preço de sustentabilidade (ensaio proposto nas páginas seguintes).

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Ver Mapas seguintes

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

07	01	11	01	irá agregar Água e a Tarifa de Disponibilidades
----	----	----	----	---

ABASTECIMENTO DE ÁGUA + Tarifa de Disponibilidade	
M3 Faturados	182.425
Receita - Tarifa AA + Disponibilidade	114.247,12 €
Tarifa Média Actual	0,70 €
Custos Diretos e Indiretos (2011)	391.163,33 €
Tarifa Média Necessária (de sustentabilidade)	0,99 €
Défice de Exploração	-276.916,21 €



7

Ano	Receita anual Águas + Tarifa de Disponibilidade	Tarifa média	Acréscimo anual em %	Acréscimo anual em valor	Acréscimo anual em valor (em comparação com 2011)	Acréscimo Acumulado
2011	114.247,12	0,70 €				
2012	114.247,12	0,70 €				
2013	116.532,06	0,71 €	2,0%	2.284,94	2.284,94	2.284,94
2014	118.862,70	0,73 €	2,0%	2.330,64	4.615,58	6.900,53
2015	121.299,96	0,74 €	2,0%	2.577,25	6.992,84	13.893,96
2016	123.664,76	0,76 €	2,0%	2.424,80	9.417,64	23.311,00
2017	126.138,05	0,77 €	2,0%	2.473,30	11.890,93	35.201,93
2018	128.660,81	0,79 €	2,0%	2.522,76	14.413,69	49.615,63
2019	131.234,03	0,80 €	2,0%	2.579,22	16.986,91	66.602,54
2020	133.858,71	0,82 €	2,0%	2.624,68	19.611,59	86.214,12
2021	136.535,88	0,84 €	2,0%	2.677,17	22.288,76	108.502,89
2022	139.266,60	0,85 €	2,0%	2.730,72	25.019,48	133.522,37
2023	142.051,93	0,87 €	2,0%	2.785,33	27.804,81	161.327,18
2024	144.892,97	0,89 €	2,0%	2.841,04	30.645,85	191.973,04
2025	147.790,83	0,91 €	2,0%	2.897,86	33.543,71	225.516,75
2026	150.746,65	0,92 €	2,0%	2.955,82	36.499,53	262.016,28
2027	153.761,58	0,94 €	2,0%	3.014,93	39.514,46	301.530,74
2028	156.836,81	0,96 €	2,0%	3.075,23	42.589,69	344.120,43
2029	159.973,55	0,98 €	2,0%	3.136,74	45.726,43	389.846,86
2030	163.173,02	1,00 €	2,0%	3.199,47	48.925,90	438.772,76
2031	166.436,48	1,02 €	2,0%	3.263,46	52.189,36	490.962,12
2032	169.765,21	1,04 €	2,0%	3.328,73	55.518,09	546.480,21

MEDIDA 21 – Revisão dos preços municipais de Saneamento de Águas Residuais

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Ver Mapas seguintes

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

07 02 09 01 Saneamento



7

SANEAMENTO	
M3 Faturados	162.706
Receta - Saneamento	33.989,52 €
Tarifa Média Atual	0,21 €
Custos Diretos e Indiretos (2011)	183.913,70 €
Tarifa Média Necessária (de sustentabilidade)	1,13 €
Défice de Exploração	-149.924,18 €

Ano	Receta anual de SANEAMENTO	Tarifa média	Acréscimo anual em %	Acréscimo anual em valor	Acréscimo anual em valor (em comparação com 2011)	Acréscimo Acumulado
2011	27.722,96	0,21 €				
2012	46.504,90	0,21 €	67,7%	18.781,94	18.781,94	18.781,94
2013	48.830,15	0,22 €	5,0%	2.325,25	21.107,19	21.107,19
2014	51.759,95	0,23 €	6,0%	2.929,81	24.036,99	45.144,18
2015	54.865,55	0,25 €	6,0%	3.105,60	27.142,59	72.286,77
2016	58.706,14	0,27 €	7,0%	3.840,59	30.983,18	103.269,95
2017	62.815,57	0,28 €	7,0%	4.109,43	35.092,61	138.362,56
2018	68.468,97	0,31 €	9,0%	5.653,40	40.746,01	179.108,57
2019	75.315,87	0,34 €	10,0%	6.846,90	47.592,91	226.701,48
2020	82.847,45	0,37 €	10,0%	7.531,59	55.124,49	281.825,97
2021	91.132,20	0,41 €	10,0%	8.284,75	63.409,24	345.235,21
2022	100.245,42	0,45 €	10,0%	9.113,22	72.522,46	417.757,67
2023	110.269,96	0,50 €	10,0%	10.024,54	82.547,00	500.304,67
2024	121.296,96	0,55 €	10,0%	11.027,00	93.574,00	593.878,67
2025	133.426,65	0,60 €	10,0%	12.129,70	105.703,69	699.582,36
2026	146.769,32	0,66 €	10,0%	13.342,67	119.046,36	818.628,72
2027	161.446,25	0,73 €	10,0%	14.676,93	133.723,29	952.352,01
2028	177.590,88	0,80 €	10,0%	16.144,63	149.867,92	1.102.219,93
2029	195.349,96	0,88 €	10,0%	17.759,09	167.627,00	1.269.846,93
2030	214.884,96	0,97 €	10,0%	19.535,00	187.162,00	1.457.008,93
2031	236.373,46	1,07 €	10,0%	21.488,50	208.650,50	1.665.659,43
2032	260.010,80	1,17 €	10,0%	23.637,35	232.287,84	1.897.947,27

MEDIDA 22 – Revisão dos preços municipais de Resíduos Sólidos

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Ver Mapas seguintes



7

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

07 02 09 02 Resíduos Sólidos

RESÍDUOS SÓLIDOS	
Toneladas Faturadas	1.407
Receta - Resíduos	43.010,10 €
Tarifa Média Atual	30,56 €
Custos Diretos e Indiretos (2011)	196.093,39 €
Tarifa Média Necessária (de sustentabilidade)	139,32 €
Défice de Exploração	-153.083,29

Ano	Receita anual Resíduos Sólidos	Tarifa média	Acréscimo anual em %	Acréscimo anual em valor	Acréscimo anual em valor (em comparação com 2011)	Acréscimo Acumulado
2011	43.010,10	30,56 €				
2012	53.156,60	30,56 €	23,6%	10.146,50	10.146,50	10.146,50
2013	55.814,43	32,09 €	5,0%	2.657,83	12.804,33	22.950,83
2014	58.605,15	33,69 €	5,0%	2.790,72	15.595,05	38.545,88
2015	61.535,41	35,38 €	5,0%	2.930,26	18.525,31	57.071,19
2016	64.612,18	37,14 €	5,0%	3.076,77	21.602,08	78.673,27
2017	68.488,91	39,37 €	6,0%	3.876,73	25.478,81	104.152,08
2018	72.598,24	41,73 €	6,0%	4.109,33	29.588,14	133.740,23
2019	79.132,09	45,49 €	9,0%	6.533,84	36.121,99	169.862,21
2020	86.253,97	49,59 €	9,0%	7.121,89	43.243,87	213.106,09
2021	94.016,83	54,05 €	9,0%	7.762,86	51.006,73	264.112,82
2022	102.478,35	58,91 €	9,0%	8.461,51	59.468,25	323.581,07
2023	111.701,40	64,21 €	9,0%	9.223,05	68.691,30	392.272,37
2024	121.754,52	69,99 €	9,0%	10.053,13	78.744,42	471.016,79
2025	132.712,43	76,29 €	9,0%	10.957,91	89.702,33	560.719,12
2026	144.656,55	83,16 €	9,0%	11.944,12	101.646,45	662.365,57
2027	157.675,64	90,64 €	9,0%	13.019,09	114.665,54	777.031,11
2028	171.866,45	98,80 €	9,0%	14.190,81	128.856,35	905.887,46
2029	187.334,43	107,69 €	9,0%	15.467,98	144.324,33	1.050.211,79
2030	204.194,53	117,39 €	9,0%	16.860,10	161.184,43	1.211.396,22
2031	222.572,03	127,95 €	9,0%	18.377,51	179.561,93	1.390.958,15
2032	242.603,52	139,47 €	9,0%	20.031,48	199.593,42	1.590.551,57



MEDIDA 23 – Contratação de empréstimo no âmbito do PAEL⁴ no valor de 5.070.445,50€ correspondente a 100% do valor elegível menos valor pago.

PAEL	
CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:	
Montante	5.070.445,50€
Taxa de Juro (a)	4,000%
Spread (b)	0,15%
Total (a)+(b)	4,150%
Prazo (anos)	20
Carência (anos)	0
Amortização	Anual

Ano	Prestações			Débito residual no final de cada período
	Total	Juros	Reembolso	
2012				5.070.445,50
2013	378.064,60	210.423,49	167.641,11	4.902.804,39
2014	378.064,60	203.466,38	174.598,22	4.728.206,18
2015	378.064,60	196.220,56	181.844,04	4.546.362,13
2016	378.064,60	188.674,03	189.390,57	4.356.971,57
2017	378.064,60	180.814,32	197.250,28	4.159.721,29
2018	378.064,60	172.628,43	205.486,16	3.954.285,12
2019	378.064,60	164.102,83	213.961,76	3.740.323,36
2020	378.064,60	155.223,42	222.841,18	3.517.482,18
2021	378.064,60	145.975,51	232.089,09	3.285.393,10
2022	378.064,60	136.343,81	241.720,78	3.043.672,31
2023	378.064,60	126.312,40	251.752,20	2.791.920,11
2024	378.064,60	115.864,68	262.189,91	2.529.720,20
2025	378.064,60	104.983,39	273.081,21	2.256.638,99
2026	378.064,60	93.650,52	284.414,08	1.972.224,91
2027	378.064,60	81.847,33	296.217,26	1.676.007,65
2028	378.064,60	69.554,32	308.510,28	1.367.497,37
2029	378.064,60	56.751,14	321.313,46	1.046.183,91
2030	378.064,60	43.416,63	334.647,96	711.535,95
2031	378.064,60	29.528,74	348.535,86	363.000,09
2032	378.064,60	15.064,50	363.000,09	0,00
Total	7.561.291,95	2.490.846,45	5.070.445,50	

⁴ Programa de Apoio à Economia Local – Lei nº43/2012, de 28 de Agosto



7

MEDIDA 24 – Contratação de empréstimo no âmbito Reequilíbrio Financeiro até ao valor de 2.899.545,62€ com um período de carência até 5 anos.

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO	
CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:	
Montante	2.899.545,62
Taxa de Juro (a)	0,606%
Spread (b)	6,50%
Total (a)+(b)	7,106%
Prazo (anos)	20
Carência (anos)	5
Amortização	semestral

a) euribor 6M - Agosto 0,606

Fonte: Banco Portugal

Sem	Prestações				Reembolso Anual	Débito residual no final de cada período
	Total	Juros	Juros anuais	Reembolso		
0						2.899.545,62
1	220.174,05	206.041,71		0,00		2.899.545,62
2	2013 220.174,05	206.041,71	412.083,42	0,00	0,00	2.899.545,62
3	220.174,05	206.041,71		0,00		2.899.545,62
4	2014 220.174,05	206.041,71	412.083,42	0,00	0,00	2.899.545,62
5	220.174,05	206.041,71		0,00		2.899.545,62
6	2015 220.174,05	206.041,71	412.083,42	0,00	0,00	2.899.545,62
7	220.174,05	206.041,71		0,00		2.899.545,62
8	2016 220.174,05	206.041,71	412.083,42	0,00	0,00	2.899.545,62
9	220.174,05	206.041,71		0,00		2.899.545,62
10	2017 220.174,05	206.041,71	412.083,42	0,00	0,00	2.899.545,62
11	220.174,05	190.058,78		30.115,27		2.869.430,35
12	2018 220.174,05	187.918,79	377.977,57	30.260,26	0,00	2.837.175,09
13	220.174,05	185.626,73		34.547,32		2.802.627,76
14	2019 220.174,05	183.171,80	368.798,53	37.004,25	0,00	2.765.625,51



15		220.174,05	180.542,42		38.631,63		2.725.993,88
16	2020	220.174,05	177.726,19	358.268,61	42.447,86	62.079,49	2.683.546,02
17		220.174,05	174.709,95		45.464,20		2.638.081,81
18	2021	220.174,05	171.479,16	346.189,01	48.694,89	84.159,09	2.589.386,93
19		220.174,05	168.018,91		52.155,15		2.537.231,78
20	2022	220.174,05	164.312,76	332.331,67	55.861,20	108.016,44	2.481.370,48
21		220.174,05	160.343,26		59.830,80		2.421.539,69
22	2023	220.174,05	156.091,68	316.434,94	64.082,87	123.913,17	2.357.457,31
23		220.174,05	151.537,99		68.636,07		2.288.821,25
24	2024	220.174,05	146.660,71	298.198,69	73.513,35	142.149,44	2.215.307,90
25		220.174,05	141.436,85		78.737,20		2.136.570,70
26	2025	220.174,05	135.841,78	277.278,63	84.332,27	163.069,47	2.052.238,43
27		220.174,05	129.849,13		90.324,92		1.961.913,51
28	2026	220.174,05	123.430,64	253.279,78	96.743,41	187.068,33	1.865.170,10
29		220.174,05	116.556,06		103.619,00		1.761.552,11
30	2027	220.174,05	109.192,96	226.749,02	110.981,02	214.599,09	1.650.571,01
31		220.174,05	101.306,65		118.867,41		1.531.703,61
32	2028	220.174,05	92.859,93	194.166,57	127.314,12	246.164,53	1.404.389,48
33		220.174,05	83.812,99		136.361,07		1.268.028,42
34	2029	220.174,05	74.123,17	157.938,16	145.050,88	282.411,86	1.121.977,53
35		220.174,05	63.744,79		154.429,26		965.548,27
36	2030	220.174,05	52.626,93	116.373,72	163.645,12	323.074,36	798.003,15
37		220.174,05	40.723,17		173.450,69		618.552,27
38	2031	220.174,05	27.971,39	65.694,57	182.202,60	371.659,64	426.349,61
39		220.174,05	14.313,47		191.450,66		220.489,03
40	2032	258.544,89	38.055,96	52.369,33	220.489,03	426.349,61	0,00
	Total	8.845.332,97	5.804.463,93	5.804.463,93	2.899.545,62	2.899.545,62	-2.899.545,62

➤ **MEDIDAS de REDUÇÃO da DESPESA**

MEDIDA 10 - Redução das despesas com o pessoal.

Como medida de contenção de despesa com o pessoal, propõe-se uma diminuição gradual do número de trabalhadores, na sequência do *terminus* dos contratos a termo certo e das aposentações e à racionalização de contratação de pessoal para substituição das saídas, optando-se sempre que



7

possível ao recurso à mobilidade interna nos serviços, exceto em situações excecionais, devidamente justificadas.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Poupança anual estimada (conforme quadro da página seguinte)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

01 Despesas com o Pessoal

OBSERVAÇÕES

Em 2012, saíram 3 trabalhadores o que significa que o nº de trabalhadores passou de 179 (2011) para 174 em 2012 (e prevê-se a saída de mais um até ao final do ano e que inclui o pessoal não docente (29) transferido para o município no âmbito do protocolo de transferência celebrado entre o Ministério de Educação e o município. Para 2013, não se prevê qualquer saída.

Atendendo às previsões por aposentações e *terminus* de contratos, podemos prever o seguinte:

2014 – 1 saída, no valor aproximado de 9.800€ ;

2018 – 1 saída – valor aproximado 10.500€;

2019 – 9 saídas – valor aproximado 94.500;

2020 – 8 saídas – valor 84.000€;

2021 - 4 saídas – valor 42.000€;

Para os anos seguintes, não conseguimos efetuar previsões.

Considerando um valor aproximado de 2.549.625,60€ para 2012, apresentaremos os seguintes valores da poupança com a medida.

Considerando que, em média e face ao valor total das despesas com o pessoal, a proporção das principais componentes das despesas de pessoal são as seguintes:



7

REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	80%
ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1%
SEGURANÇA SOCIAL e Outros Encargos Sociais	19%

Consideramos como evolução previsional da despesa com o pessoal a apresentada no quadro seguinte.

Ano	Total das DESPESAS COM PESSOAL	Saída de trabalhadores	Poupança Anual	Poupança Anual (em relação a 2011)	Poupança Acumulada (em relação a 2011)
2011	2.861.277,84				
2012	2.587.382,15	-4	283.695,69	283.695,69	283.695,69
2013	2.587.382,15	0	0,00	0,00	283.695,69
2014	2.577.582,15	-1	9.800,00	293.495,69	577.191,38
2015	2.577.582,15	0	0,00	0,00	577.191,38
2016	2.577.582,15	0	0,00	0,00	577.191,38
2017	2.577.582,15	0	0,00	0,00	577.191,38
2018	2.567.082,15	-1	10.500,00	303.995,69	881.187,07
2019	2.472.582,15	-9	94.500,00	398.495,69	1.279.682,76
2020	2.388.582,15	-8	84.000,00	482.495,69	1.762.178,45
2021	2.346.582,15	-4	42.000,00	524.495,69	2.286.674,14
2022	2.346.582,15	0	0,00	524.495,69	2.811.169,83
2023	2.346.582,15	0	0,00	524.495,69	3.335.665,52
2024	2.346.582,15	0	0,00	524.495,69	3.860.161,21
2025	2.346.582,15	0	0,00	524.495,69	4.384.656,90
2026	2.346.582,15	0	0,00	524.495,69	4.909.152,59
2027	2.346.582,15	0	0,00	524.495,69	5.433.648,28
2028	2.346.582,15	0	0,00	524.495,69	5.958.143,97
2029	2.346.582,15	0	0,00	524.495,69	6.482.639,66
2030	2.346.582,15	0	0,00	524.495,69	7.007.135,35
2031	2.346.582,15	0	0,00	524.495,69	7.531.631,04
2032	2.346.582,15	0	0,00	524.495,69	8.056.126,73

MEDIDA 11 – Racionalização de despesa municipal com a aquisição de bens e serviços

- ✓ Redução e racionalização de despesas com outsourcing, projetos, estudos, pareceres e consultoria.



7

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Decréscimo de 10% sobre as despesas correntes daquela natureza em 2013 e 2014 e um decréscimo de 5% ao ano até 2032.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

02 02 14 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA

OBSERVAÇÕES

Esta rubrica foi das poucas que compõem a Aquisição de Serviços que cresceu em 2011 e que regista valores mais elevados em 2012 (26.769,30€ à data de 17.09.2011 de valores já pagos e 40.574,11€ de compromissos assumidos). Embora o seu valor global não seja elevado, deverá apostar-se numa redução progressiva do seu valor, aproveitando as competências técnicas do pessoal do município em detrimento da contratação externa. É exemplo disso, a opção de execução do presente Estudo e Plano de Reequilíbrio Financeiro assim como do Plano de Ajustamento Financeiro, no âmbito do PAEL, que estão a ser executados por técnicos do município em detrimento da contratação de serviços de consultores externos para a realização dos mesmos. Para efeito de cálculo de impacto anual previsional, partiremos do pressuposto de que o valor da rubrica, em 2012, poderá atingir os 33.461,63€.

Ano	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	Varição	Poupança Anual	Poupança Anual (em relação a 2011)	Poupança Acumulada (em relação a 2011)
2011	11.157,00				
2012	33.461,63	-67%	22.304,63	-22.304,63	-22.304,63
2013	30.115,46	10%	3.346,16	-18.958,46	-41.263,09
2014	27.103,92	10%	3.011,55	-15.946,92	-57.210,00
2015	25.748,72	5%	1.355,20	-14.591,72	-71.801,72
2016	24.461,28	5%	1.287,44	-13.304,28	-85.106,01
2017	23.238,22	5%	1.223,06	-12.081,22	-97.187,23
2018	22.076,31	5%	1.161,91	-10.919,31	-108.106,54
2019	20.972,49	5%	1.103,82	-9.815,49	-117.922,03
2020	19.923,87	5%	1.048,62	-8.766,87	-126.688,90
2021	18.927,68	5%	996,19	-7.770,68	-134.459,58
2022	17.981,29	5%	946,38	-6.824,29	-141.283,87
2023	17.082,23	5%	899,06	-5.925,23	-147.209,10
2024	16.228,12	5%	854,11	-5.071,12	-152.280,21
2025	15.416,71	5%	811,41	-4.259,71	-156.539,92



2026	14.645,87	5%	770,84	-3.488,87	-160.028,80
2027	13.913,58	5%	732,29	-2.756,58	-162.785,38
2028	13.217,90	5%	695,68	-2.060,90	-164.846,28
2029	12.557,01	5%	660,90	-1.400,01	-166.246,29
2030	11.929,16	5%	627,85	-772,16	-167.018,44
2031	11.332,70	5%	596,46	-175,70	-167.194,14
2032	10.766,06	5%	566,63	390,94	-166.803,20

MEDIDA 12 - Redução das Transferências Correntes a efetuar quer para as Freguesias, Associações e Outros.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Decréscimo de 10% sobre as despesas correntes daquela natureza, em 2013 e 2014, e um decréscimo de 5% ao ano até 2032.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

04 Transferências Correntes

OBSERVAÇÕES

Sendo que a grande parcela desta rubrica tem a ver com as transferências para instituições sem fins lucrativos, e que tem vindo a decrescer ao longo dos anos, conforme se pode observar no quadro seguinte,

Descrição	2006		2007		2008		2009		2010		2011	
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	556.181,48	12,1%	512.953,81	10,8%	697.076,44	12,1%	740.501,00	13,0%	495.624,70	9,0%	413.673,52	8,4%

passando de 740.501,00 € para 495.624,70€ (em 2010) na sequência das medidas de restrição à despesa corrente iniciadas em 2010, conforme já explicado anteriormente e que se traduziram, entre outras, na adoção de um regulamento de atribuição de subsídios com regras “mais apertadas”. Em 2011, conseguiu-se baixar o valor para 413.673,52€.



7

Para efeito de cálculo de impacto anual previsional, partiremos do pressuposto de que o valor da rubrica, em 2012, poderá atingir os 355.767,96€ considerando que em 17.09.2012 o total de compromissos era de 351.096,30€.

Ano	Transferências Correntes	Variação	Poupança Anual	Poupança Anual (em relação a 2011)	Poupança Acumulada (em relação a 2011)
2011	413.673,52				
2012	355.767,96	14%	57.905,56	57.905,56	57.905,56
2013	320.191,17	10%	35.576,80	93.482,35	151.387,91
2014	288.172,05	10%	32.019,12	125.501,47	276.889,38
2015	273.763,45	5%	14.408,60	139.910,07	416.799,45
2016	260.075,27	5%	13.688,17	153.598,25	570.397,70
2017	247.071,51	5%	13.003,76	166.602,01	736.999,71
2018	234.717,94	5%	12.353,58	178.955,58	915.955,29
2019	222.982,04	5%	11.735,90	190.691,48	1.106.646,77
2020	211.832,94	5%	11.149,10	201.840,58	1.308.487,36
2021	201.241,29	5%	10.591,65	212.432,23	1.520.919,59
2022	191.179,23	5%	10.062,06	222.494,29	1.743.413,88
2023	181.620,26	5%	9.558,96	232.053,26	1.975.467,14
2024	172.539,25	5%	9.081,01	241.134,27	2.216.601,41
2025	163.912,29	5%	8.626,96	249.761,23	2.466.362,64
2026	155.716,67	5%	8.195,61	257.956,85	2.724.319,48
2027	147.930,84	5%	7.785,83	265.742,68	2.990.062,16
2028	140.534,30	5%	7.396,54	273.139,22	3.263.201,39
2029	133.507,58	5%	7.026,71	280.165,94	3.543.367,32
2030	126.832,20	5%	6.675,38	286.841,32	3.830.208,64
2031	120.490,59	5%	6.341,61	293.182,93	4.123.391,56
2032	114.466,06	5%	6.024,53	299.207,46	4.422.599,02

MEDIDA 13 - Redução das despesas com publicidade

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Decréscimo de 10% sobre as despesas correntes daquela natureza em 2013 e 2014 e um decréscimo de 5% ao ano até 2032.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

02 02 17 Publicidade



OBSERVAÇÕES

A publicidade é uma rubrica que apresenta grandes oscilações ao longo dos anos. Em 2011 houve um decréscimo acentuado face a 2010 passando de 62.013,63€ para 27.338,38€.

Para efeito de cálculo de impacto anual previsionál, partiremos do pressuposto de que o valor da rubrica, em 2012, poderá atingir 14.931,18€, considerando os valores já registados até 17/09/2012.

Ano	PUBLICIDADE	Varição	Poupança Anual	Poupança Anual (em relação a 2011)	Poupança Acumulada (em relação a 2011)
2011	27.338,38				
2012	14.931,18	45%	12.407,21	12.407,21	12.407,21
2013	13.438,06	10%	1.493,12	13.900,32	26.307,53
2014	12.094,25	10%	1.343,81	15.244,13	41.551,66
2015	11.489,54	5%	604,71	15.848,84	57.400,50
2016	10.915,06	5%	574,48	16.423,32	73.823,81
2017	10.369,31	5%	545,75	16.969,07	90.792,89
2018	9.850,84	5%	518,47	17.487,54	108.280,42
2019	9.358,30	5%	492,54	17.980,08	126.260,50
2020	8.890,39	5%	467,92	18.447,99	144.708,49
2021	8.445,87	5%	444,52	18.892,51	163.601,01
2022	8.023,57	5%	422,29	19.314,81	182.915,81
2023	7.622,40	5%	401,18	19.715,98	202.631,80
2024	7.241,28	5%	381,12	20.097,10	222.728,90
2025	6.879,21	5%	362,06	20.459,17	243.188,07
2026	6.535,25	5%	343,96	20.803,13	263.991,20
2027	6.208,49	5%	326,76	21.129,89	285.121,09
2028	5.898,06	5%	310,42	21.440,32	306.561,41
2029	5.603,16	5%	294,90	21.735,22	328.296,63
2030	5.323,00	5%	280,16	22.015,38	350.312,00
2031	5.056,85	5%	266,15	22.281,53	372.593,53
2032	4.804,01	5%	252,84	22.534,37	395.127,90

MEDIDA 14 - Redução de OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Decréscimo de 10% sobre as despesas correntes daquela natureza em 2013 e 2014 e um decréscimo de 5% ao ano até 2032.



IMPACTO ANUAL ESTIMADO

Decréscimo de 10% sobre as despesas correntes daquela natureza em 2013 e 2014 e um decréscimo de 5% ao ano até 2032.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

OBSERVAÇÕES

Sendo que esta rubrica engloba um conjunto variado de despesas que não se enquadram em outras rúbricas e são de difícil previsão, assistindo-se a um aumento ao longo dos anos, por força de um maior controlo e rigor contabilístico devem passar a integrar rubricas específicas. Assim sendo adotaremos igual critério que nas medidas anteriores.

Designação	2006		2007		2008		2009		2010		2011	
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.505,85	0,6%	31.231,11	0,7%	8.293,34	0,2%	43.072,03	0,8%	71.596,24	1,3%	120.082,53	2,4%

Para efeito de cálculo de impacto anual previsional, partiremos do pressuposto de que o valor da rúbrica, em 2012, poderá atingir os 40.000,00€.

Ano	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Variação	Poupança Anual	Poupança Anual (em relação a 2011)	Poupança Acumulada (em relação a 2011)
2011	120.082,53				
2012	40.000,00	67%	80.082,53	80.082,53	80.082,53
2013	34.000,00	15%	6.000,00	86.082,53	166.165,06
2014	28.900,00	15%	5.100,00	91.182,53	257.347,59
2015	26.010,00	10%	2.890,00	94.072,53	351.420,12
2016	24.709,50	5%	1.300,50	95.373,03	446.793,15
2017	23.474,03	5%	1.235,48	96.608,51	543.401,66
2018	22.300,32	5%	1.173,70	97.782,21	641.183,86
2019	21.185,31	5%	1.115,02	98.897,22	740.081,08
2020	20.126,04	5%	1.059,27	99.956,49	840.037,57
2021	19.119,74	5%	1.006,30	100.962,79	941.000,36
2022	18.163,75	5%	955,99	101.918,78	1.042.919,14
2023	17.255,57	5%	908,19	102.826,96	1.145.746,10
2024	16.392,79	5%	862,78	103.689,74	1.249.435,85



7

2025	15.573,15	5%	819,64	104.509,38	1.353.945,23
2026	14.794,49	5%	778,66	105.288,04	1.459.233,27
2027	14.054,77	5%	739,72	106.027,76	1.565.261,03
2028	13.352,03	5%	702,74	106.730,50	1.671.991,53
2029	12.684,43	5%	667,60	107.398,10	1.779.389,64
2030	12.050,20	5%	634,22	108.032,33	1.887.421,96
2031	11.447,69	5%	602,51	108.634,84	1.996.056,80
2032	10.875,31	5%	572,38	109.207,22	2.105.264,02

MEDIDA 25 - Contenção de despesas pela via de reorganização dos serviços e reformulação de processos e procedimentos

Com esta medida, no âmbito da reorganização dos serviços implementado, passou a duas divisões flexíveis municipais em contrapartida das três divisões anteriores. Na sequência da reorganização tenciona-se reagrupar alguns serviços, com a conseqüente diminuição de custos e extinção de algumas repetições de procedimentos. De igual modo, está a ser efetuado um maior controlo ao nível da assiduidade através de um registo biométrico.

Ainda neste âmbito, os seguros, antes dispersos pelas diversas secções do município, com o objetivo de um maior controlo e, na tentativa de obter melhores negociações junto das entidades seguradoras, todo o procedimento administrativo passou a estar centralizado numa única pessoa sendo efetuado um maior seguimento da evolução de todo processo. Fruto deste procedimento, em 2011 conseguiu-se uma poupança significativa, conforme se pode observar.

Económica	Descrição	2010	2011	Peso Relativo (% Municipal)	Diferença 2011/2010		Valor Pago em 2010	Valor Pago em 2011
		Compromissos Assumidos	Compromissos Assumidos		Em Valor	Em %		
	DESPESA CORRENTE	6.470.364,91	6.668.965,13		198.600,22	2,9%	6.469.449,75	6.668.819,74
01030001	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFES	57.130,80	29.423,00	0,4%	(27.707,80)	(48,5%)	57.130,80	29.423,00
020212	SEGUROS	32.130,85	26.517,73	0,3%	(5.613,12)	(17,5%)	32.130,85	26.517,73

O ajustamento desta medida está a ser acompanhado em 2012 e será continuada em 2013.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 26 – Atualização da Norma de Controlo Interno

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

N/D

OBSERVAÇÕES

A norma de controlo interno deverá ser atualizada de forma a permitir um controlo mais rigoroso de todos os processos, em especial dos relativos à assunção de compromissos conforme Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA).

MEDIDA 27 - Implementação de um Sistema de Contabilidade Analítica com especial enfoque no controlo de custos reais águas e saneamento, de viaturas e máquinas e de obras/atividades executadas por administração direta. Esta medida deverá ser iniciada em 2013 e concluída até final de 2014.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

N/D

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 28 - Implementação da regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão concorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização, pelo que, enquanto esta não se verifique, não devem as mesmas concorrer para o financiamento definido, ou seja, a receita inerente não deverá constar das previsões iniciais do Orçamento da Receita.



Os investimentos que tenham por pressuposto aquela fonte de financiamento poderão ser listados no PPI com financiamento não definido até aquela condição se verificar.

Em cúmulo, a previsão da despesa de investimento em cada exercício deve ser limitada ao valor global da receita de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) acrescido do eventual financiamento comunitário que lhe esteja ou venha a estar consignado.

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

07 Investimentos

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

OBSERVAÇÕES

MEDIDA 29 - Otimização do desempenho da frota e da função transportes escolares no Município, através da otimização dos recursos, racionalização de custos de manutenção preventiva e corretiva .

IMPACTO ANUAL ESTIMADO

O impacto da presente medida está a ser ponderado.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

OBSERVAÇÕES



2 - Os planos e os orçamentos plurianuais incluem as medidas referidas no número anterior de forma a demonstrarem o seu impacto anual no primeiro quadriénio e, no caso de contracção de empréstimo de reequilíbrio financeiro, no período de um ano para além do prazo do seu diferimento.

Conforme descrito anteriormente, cabe à Assembleia Municipal, esgotadas as possibilidades de repor o equilíbrio financeiro com o recurso ao saneamento financeiro e que se enquadre nas condições subjacentes à declaração da situação de desequilíbrio financeiro estrutural, conforme disposto no artigo 41º da Lei das Finanças Locais, densificado pelas regras do artigo nº 8 do Decreto-lei nº 38/2008, de 7 de Março, decidir pela adoção de um Plano de Reequilíbrio Financeiro que vise colmatar o desequilíbrio financeiro resultante de variáveis estruturais e que perduram no tempo por um período superior aos 12 anos, conforme prazo máximo definido para o plano de saneamento financeiro.

No caso concreto, para além de que o município não teria condições de repor o equilíbrio no período de 12 anos (conforme período máximo do saneamento financeiro), ao aderir ao PAEL, a ser reembolsado em 20 anos, ao estar enquadrado nos requisitos subjacentes ao Programa I, deverá igualmente efetuar o reequilíbrio financeiro, enviando o presente dossier de propositura do Plano de Reequilíbrio a acompanhar o pedido de Adesão ao PAEL (Plano de Apoio à Economia Local).

Conforme Portaria, que procede à regulamentação do PAEL (Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto), os municípios enquadrados no Programa I, devem apresentar os Quadros indicados no Anexo II da referida portaria e que serão os mesmos caso o município apresente conjuntamente o Plano de Ajustamento Financeiro e o Plano de Reequilíbrio Financeiro.

Em resumo: **Integram o Programa I** os município que, entre outros, se enquadrem nos requisitos da alínea b) do no nº 2 do Artigo 2º do PAEL:

b) A 31 de dezembro de 2011, se encontravam numa situação de desequilíbrio estrutural

...

Esta é a situação do município!

Com base nesse pressuposto, apresentam-se os quadros que integram o **Anexo II** (a que se refere o artigo 1.º, n.º 2, alínea b)):



10 Documentos em anexo

10.1 Quadros que integram o Anexo II do Plano de Ajustamento Financeiro que integram o Programa I do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

- ❖ **QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO**
- ❖ **QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO**
- ❖ **QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA**
- ❖ **QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)**
 - MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO
 - MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP
- ❖ **QUADRO V - CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO DA LFL**
- ❖ **QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR**
- ❖ **QUADRO VII - CONTAS A PAGAR NÃO ABRANGIDAS PELO PAEL**
- ❖ **QUADRO VIII - LISTA DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS AINDA SEM FATURA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE**
- ❖ **QUADRO IX - LISTA IDENTIFICATIVA DE OUTRAS SITUAÇÕES DE QUE POSSAM RESULTAR DE FUTURAS DÍVIDAS PARA OS MUNICÍPIOS**
- ❖ **QUADRO X: LISTA DE BENS DE PATRIMÓNIO A ALIENAR**
- ❖ **QUADRO XI: LISTA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS (Incluindo empresas municipais)**
- ❖ **QUADRO XII - LISTA DE INVESTIMENTOS EM CURSO E PREVISTOS**
 - **Ofício da DGAL (Direção Geral da Administração Local);**
 - **Documento resumo do Cálculo de Endividamento a 31 de Dezembro de 2011;**
 - **Documento resumo do Cálculo do Prazo Médio de Pagamento a 31 de Dezembro de 2011;**
 - **Documento síntese da evolução previsional de 2012 a 2032;**
 - **Mapa de Serviço da Dívida do Empréstimos de Médio e Longo existente à data.**
 - **Mapa de Dívidas a Pagar com o Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro**



7

11 A equipa que elaborou e/ou participou na elaboração do *dossier técnico* de propositura do Plano de Reequilíbrio Financeiro

Elaborado por : Antónia Coxito – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Social

Com a colaboração de:

Augusto Pires – Técnico Superior

Ricardo Madeira – Técnico Superior

Abel Trigo – Técnico Superior

Vítor Gaspar - Assistente Técnico

Sérgio Ramos – Assistente Técnico

Otilia Valentim - Assistente Técnico

E outros, que facultaram informação e ajudaram na sistematização da mesma, nomeadamente o vereador António José Gaspar Morgado que, baseado em elementos reunidos e facultados por Abílio Morgado, relativamente aos dados de consumo de água, saneamento e resíduos, elaborou o estudo económico e financeiro que permitiu obter os preços médios de sustentabilidade da água, saneamento e resíduos.

